



MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenador de despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA - PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Timboteua – Pará, 11 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO EDERVANHE IZIDORO FELIX
RAIMUNDO EDERVANHE IZIDORO FELIX
Presidente da Câmara Municipal